

CONTRATO nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023

OBJETO: TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Distrato Contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 09.341,257/0001-81, estabelecido na Rua Amadeu Picinini nº 04, Bairro Centro, Santa Tereza, RS, representado pelo seu Presidente Sr. **IVALDO PISSETTI**, brasileiro, portador do CPF nº 328.311.020-49 RG, e **MARLOVE PERIN ME – GAZETA NEWS RS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23,332.849/0001-12, com endereço na Rua José Giordani, 1039, nº 204, Bairro Verona, Bento Gonçalves, têm entre si decidido conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato nº 001/2023, firmado para prestação de serviços de imprensa, consistentes na publicação mensal de matérias, a fim de dar publicidade das Sessões da Câmara de Vereadores de Santa Tereza, e quando necessário, matérias de interesse da Casa Legislativa, no site e FanPage do Facebook, além de dar publicidade para a participação dos Vereadores em eventos variados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo de Distrato é motivado por acordo entre as partes por interesse de ambos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As partes acordam que em decorrência do distrato amigável não há qualquer indenização devida entre os Distratantes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DATA DE TÉRMINO

As partes acordam que o último dia para prestação dos serviços será 12 de Janeiro de 2023, com pagamento proporcional a tal data.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Bento Gonçalves, RS.

Santa Tereza, RS, 12 de Janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZA
Presidente do Legislativo

MARLOVE PERIN ME – GAZETA NEWS RS

Testemunha 1:

Nome:
CPF:

Testemunha 2:

Nome:
CPF: